



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO

Ornellas
ASSINATURA DO PRESIDENTE



INDICAÇÃO Nº *127*/2018.

Exmº Srº Presidente,

O vereador **Diego Thurler Ornellas** com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que sejam instalados quebra-molas na Rua Otheniel José da Costa, em Monnerat.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa dar maior tranquilidade aos que transitam por esta via, bem como dar mais segurança aos moradores desta, em virtude de que os quebra-molas reduzem de forma contundente a velocidade dos automóveis, caminhões e motos que circulam por este trecho, bem como funcionam como delimitadores de velocidade na via, o que traz inúmeros benefícios e segurança a todos.

Pode-se dizer ainda que a rua em destaque é uma importante via do Segundo Distrito, onde conta com grande movimento de pessoas e com a presença de um templo religioso, o que intensifica o movimento de pessoas e justifica ainda mais a necessidade desses quebra-molas. Desta forma solicito ao Executivo que viabilize a colocação dos mesmos, no intuito de que assim possamos atender os ensejos de nossa comunidade.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, RJ *18* de *OUTUBRO* de 2018.

Ornellas
Diego Thurler Ornellas
Vereador Proponente